



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º

06/2021/006/AUDIN/IFRJ

CAMPUS NILÓPOLIS

**Assunto:** Ordem de Serviço n.º 06 do PAINT/2021

**GESTÃO DE VEÍCULOS DO IFRJ**



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Rio de Janeiro

## SUMÁRIO

<b>I – APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MATERIAL DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>III – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS .....</b>	<b>4</b>
<b>IV – ESCOPO DO TRABALHO .....</b>	<b>4</b>
<b>V - CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM.....</b>	<b>4</b>
<b>VI – ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>4</b>
ANÁLISE 001.....	4
DA CONSTATAÇÃO .....	9
1 CONSTATAÇÃO 001.....	9
<b>VII – CONCLUSÃO .....</b>	<b>10</b>

## I – APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos relacionados à **Gestão de Veículos do Campus Nilópolis**, desenvolvido através da ação de auditoria proveniente da ordem de serviço Audin nº 06/2021 e do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2021, instruída no processo nº 23270.001629-2021-22.

O tema foi escolhido em face da sua materialidade, relevância e criticidade, e levando em consideração o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos e as políticas do IFRJ, sendo realizada em conformidade com às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

A presente ação de auditoria tem a **finalidade** de verificar as atividades, documentos e os procedimentos adotados pelos gestores do IFRJ quanto à Gestão de Veículos, em observância a legislação pertinente sobre a matéria, tendo sido desenvolvida com o **objetivo** de realizar a avaliação dos controles internos relacionados à Gestão de Veículos do IFRJ, recomendando quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;  
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996;  
Dispõe sobre a condução de veículo oficial.

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990;  
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 9.287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018;  
Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;  
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;  
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº3 DE 15 DE MAIO DE 2008;

Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

### RESOLUÇÃO Nº 19 DE 27 DE AGOSTO DE 2020;

Aprova Regulamento para a Realização de Visitas Técnicas, Saídas de Campo e Participação em Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

## III – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitação de Auditoria;
- 2) Análise documental: Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada.
- 3) Confrontação das informações obtidas:
  - ✓ Verificação da conformidade com leis, normas e regulamentos.

## IV – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram desenvolvidos pela equipe de auditoria interna de forma remota, em face da pandemia do Covid19, com base nas informações fornecidas pelo **Campus Nilópolis** do IFRJ, em resposta a Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-006, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria.

Frente a disponibilização das informações solicitadas pela Audin, procedemos a execução dos trabalhos, definindo como **escopo** da presente ação de auditoria os registros de controle e demais procedimentos adotados pelos gestores quanto ao uso dos veículos oficiais do IFRJ.

## V – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização da auditoria de Gestão de Veículos, prevista na ação nº 6 do PAINT 2021, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no IFRJ, com vistas a avaliação dos aspectos contidos no escopo.

## VI – ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

### ANÁLISE 001

Em resposta aos itens da Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-006, o Campus Nilópolis se manifestou através do memorando eletrônico nº 17/2021-CG/CNIL via SIPAC. Desse modo, registramos os itens da SA e as respostas do campus, conforme transcritas:

**Item 01**

Informar a normatização, fluxo e mapeamento dos procedimentos internos relativos ao gerenciamento da frota de veículos utilizados pelo campus, bem como enviar os documentos comprobatórios.

Preliminarmente o campus respondeu através do memorando eletrônico nº 17/2021-CG/CNIL que:

*“Não existe normatização documentada, mas a Prefeitura criou um fluxo para as solicitações de veículos. O servidor preenche a solicitação com no mínimo 10(dez) dias de antecedência, passa pra chefia imediata assinar dando ciência e posteriormente entregue no setor prefeitura. E conforme a disponibilidade de veículos, a saída é liberada.”*

Após o envio do relatório preliminar o campus respondeu através do memorando eletrônico nº 19/2021-CG/CNIL que:

*“Em 2018, elaboramos uma Instrução Normativa (IN) para regulamentar a rotina e os procedimentos para a utilização dos veículos oficiais (minuta em anexo), porém ele não foi finalizado. Para tanto, está prevista a formalização de um Grupo de Trabalho (GT) para transformar esta IN em um Regulamento, e além disso, realizar a inclusão de alguns itens necessários. Após a conclusão dos trabalhos, o GT submeterá este documento ao Colegiado de Campus e ao Conselho Superior do IFRJ, para a devida aprovação.”*

Considerando as respostas apresentadas pelo campus, **orientamos** que se proceda a normatização dos procedimentos internos, de modo a formalizar e regulamentar as ações de gerenciamento da frota de veículos de sua unidade, permitindo assim maior segurança sob o controle interno relacionados à gestão de veículos. Cabe registrar que o campus não apresentou o fluxo e/ou mapeamento desta ação, tão somente citou a criação de um fluxo para solicitação de veículos, da qual **ressalvamos** e **orientamos** que se proceda o seu mapeamento como boas práticas.

**Item 02**

Encaminhar a relação da frota de veículos do campus, contendo informações sobre o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM.

Em resposta a este item o campus encaminhou o seguinte quadro:

PLACA	MARCA	MODELO	ANO/VEÍCULO	RENAVAM
LCR-8538	MERCEDES BENZ	310D SPRINTER	1998/1998	
KWS-3190	FIAT	DUCATO MINIBUS	2009/2009	
LQQ-5225	FIAT	DUCATO MINIBUS	2012/2013	
LQQ-5227	FORD	RANGER XL 13P	2011/2012	
LAA-9956	RENAULT	KANGOO AUT1616	2009/2010	
ONL-8921	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2013/2014	
ONL-8851	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2013/2014	

### Item 03

Informar as reais condições mecânicas dos veículos do campus. Citar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM e encaminhar o comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável.

Sobre as reais condições mecânicas dos veículos de sua unidade o campus informou que:

*“Há 2 veículos na oficina. 4 em condições e 1 aguardando para enviar à oficina.”*

PLACA	MARCA	MODELO	ANO DO VEÍCULO	RENAVAM	SITUAÇÃO DO VEÍCULO
LCR-8538	Mercedes Benz	310D SPRINTER	1998/1998		A princípio se trata de um veículo irrecuperável, pois sua manutenção custaria mais de 50% do valor de mercado do veículo. No entanto, mês passado uma nova oficina entrou em contato querendo reavaliar os custos de manutenção do veículo. Aguardando orçamento.
KWS-3190	FIAT	DUCATO MINIBUS	2009/2009		Veículo apresentando falhas no motor, aguardando o retorno da outra Ducato para o envio à oficina.
LQQ-5225	FIAT	DUCATO MINIBUS	2012/2013		Na oficina aguardando orçamento.
LQQ-5227	FORD	RANGER XL 13P	2011/2012		Em condições de rodagem.
LAA-9956	RENAULT	KANGOO AUT1616	2009/2010		Em condições de rodagem.
ONL-8921	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2013/2014		Em condições de rodagem.
ONL-8851	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	2013/2014		Em condições de rodagem.

Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço e a sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública Federal, para tanto se faz necessário a realização de manutenção preventiva e corretiva de forma a mantê-los em boas condições de uso e garantir a segurança dos seus passageiros.

Com base nas informações apresentadas registramos que a maioria dos veículos do campus se encontram em condições de uso.

Quanto ao veículo Mercedes Benz - 310D SPRINTER, placa LCR-8538, ano 1998, que segundo informado pelo campus “*A princípio se trata de um veículo irrecuperável*”, **orientamos** que seja avaliado se a manutenção do veículo é onerosa para administração ou se o seu rendimento é precário, em virtude de uso prolongado ou desgaste. Para tanto, se faz necessário que seja adotada providências nos moldes dos parágrafos 1º e 2º do art. 24 da IN MPOG nº.3 de 15/05/2008, a saber:

*Art. 24. Os órgãos e entidades farão apuração do custo operacional dos veículos visando a identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis.*

*§ 1º Para os fins do caput deste artigo, o órgão ou entidade manterá o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial de cada veículo (Anexo II) atualizado mensalmente.*

*§ 2º A apuração prevista no caput deste artigo deverá se basear em critérios econômicos e técnicos, inclusive os relativos à proteção do meio ambiente.*

**Nota 01:**

*A unidade técnica do TCU no Acórdão 440/2005 – Plenário, obteve o entendimento que para o veículo ser considerado recuperável não deve ultrapassar o limite de 50% do valor de mercado no período de 12 meses.*

**Nota 02:**

*Para obter o preço médio do veículo, com as mesmas características, deve ser realizada uma consulta na tabela Fipe, conforme definido no Acórdão 7502/2015 Segunda Câmara (Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Raimundo Carreiro): “Os preços de referência para aquisição de veículos pela Administração Pública são aquelas divulgados pela Fundação de Pesquisas Econômicas (Fipe).”  
Diante do apresentado, somente será aprovada a ordem de serviço (OS) que não ultrapasse o valor de 50% do valor de mercado do veículo no período de 12 meses.*

Registramos que após o envio do relatório preliminar o campus se manifestou através do memorando eletrônico nº 19/2021-CG/CNIL declarando que:

*“Informamos que veículo Mercedes Benz Sprinter, trata-se de um veículo irrecuperável, conforme documentação em anexo. Portanto, estamos preparando toda a documentação para darmos entrada no processo para o desfazimento, junto a Coordenação de Contabilidade da Reitoria.”*

Considerando a resposta supracitada, aguardamos a efetiva implementação das medidas adotadas pelo campus.

**Item 04**

Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (Citar de forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).

QUANT.	NOME	VÍNCULO
1	MAF	Efetivo
2	ALS	Anistiado
3	NSR	Anistiado
4	WV	Anistiado
5	JCBM	Anistiado
6	HBS	Cedido

**Item 05**

Informar se há controle diário sobre todas as entradas e saídas dos veículos do campus, e, se houver, seja ele eletrônico ou manual, encaminhar os comprovantes dos controles realizados nos anos de 2020 e 2021, e informar a forma pela qual estes documentos são arquivados no campus.

*“Documentos comprobatórios enviados em anexo.”*

Registramos que foram encaminhados os controles de tráfego utilizados pelo campus nos anos 2020 e 2021, conforme solicitados. Consultando os comprovantes encaminhados, observamos que há alguns campos que não foram devidamente preenchidos, da qual **ressalvamos**. Avaliando as informações registradas nos controles de tráfego, observamos que não há um campo específico destinado a informar a finalidade da viagem, conforme previsto no inciso III do Art. 4º da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008, a saber:

Art. 4º Na utilização de veículo oficial serão registradas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do nome, vínculo e lotação do usuário;

II - Identificação do motorista; e

III - Origem, destino, **finalidade**, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens.

Desse modo, este item será objeto de **recomendação** ao término do relatório.



## DA CONSTATAÇÃO

### 1. CONSTATAÇÃO 001

**Ausência de informação sobre a finalidade da viagem nos registros de controles de tráfego utilizados pelo campus.**

#### 1.1 Fatos

Em resposta ao Item 05 da Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-006, a saber: Informar se há controle diário sobre todas as entradas e saídas dos veículos do campus, e, se houver, seja ele eletrônico ou manual, encaminhar os comprovantes dos controles realizados nos anos de 2020 e 2021, e informar a forma pela qual estes documentos são arquivados no campus, o campus informou que:

*“Documentos comprobatórios enviados em anexo.”*

Consultando os comprovantes encaminhados observamos que há alguns campos não que foram devidamente preenchidos, da qual **ressalvamos**. Avaliando as informações registradas nos controles de tráfego, observamos que não há um campo específico destinado a informar a finalidade da viagem, conforme previsto no inciso III do Art. 4º da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008, a saber:

Art. 4º Na utilização de veículo oficial serão registradas, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do nome, vínculo e lotação do usuário;

II - Identificação do motorista; e

III - Origem, destino, **finalidade**, horários de saída e de chegada e as respectivas quilometragens.

#### 1.2 Causa

Comprometimento do controle da utilização dos veículos oficiais do campus.

#### 1.3 Recomendação

Recomendação 001 - Que seja acrescido aos registros do controle de tráfego, campo destinado a informar a finalidade da viagem, de modo a atender aos requisitos mínimos definidos no Art. 4º, incisos I ao III da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.

#### 1.4 Manifestação da unidade examinada

O campus manifestou-se através do memorando eletrônico nº 19/2021 - CG/CNIL, nos termos abaixo registrado:

*“Informamos que o campus Nilópolis possui um formulário que já era utilizado para a solicitação de saída dos veículos oficiais (documento em anexo), porém com a pandemia e com a falta de pessoal presente no campus, utilizou-se um formulário resumido para fazer (somente) o controle do tráfego dos mesmos. Cabe ressaltar, que as solicitações eram formalizadas através do e-mail institucional.”*

### **1.5 Análise da auditoria**

Considerando as medidas adotadas pelo campus, descritas no memorando eletrônico nº memorando eletrônico nº 19/2021 - CG/CNIL, informamos que as orientações e a recomendação contidas no presente relatório serão mantidas até a sua implementação definitiva por parte da unidade examinada, acompanhada da apresentação dos comprovantes.

## **VII – CONCLUSÃO**

Esta auditoria foi desenvolvida com o objetivo de realizar a avaliação dos controles internos relacionados à Gestão de Veículos do IFRJ, recomendando quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

Os trabalhos foram realizados a partir do levantamento e da análise de informações obtidas junto ao **Campus Nilópolis** do IFRJ.

Em face dos exames realizados, concluímos que existem fragilidades a serem corrigidas e indicamos, com base nas **orientações** e na **recomendação** registradas no presente relatório que o Campus adote as medidas necessárias em prol da melhoria das ações de controle da gestão de veículos de sua unidade.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021.

**EDSON DA SILVA BECKMAN**  
**Auditor Interno**  
**SIAPE:2291229/IFRJ**

**KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**  
**Chefe da Auditoria Interna**  
**SIAPE: 2291819/IFRJ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 30/2021 - AUDIN (11.01.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 27 de Dezembro de 2021**

**Nilpolis\_-\_Relatrio\_Definitivo\_Veculos\_-.pdf**

**Total de páginas do documento original: 10**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 04/01/2022 15:35 )*

**DANIELLE SILVA DE ARAUJO**

*AUDITOR INTERNO*

*1691832*

*(Assinado digitalmente em 06/01/2022 11:04 )*

**EDSON DA SILVA BECKMAN**

*AUDITOR*

*2291229*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **04/01/2022** e o código de verificação: **a22f6d5b6d**